



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2017 – São Paulo, terça-feira, 26 de setembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 813, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Digite aqui a Ementa...

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Permanente de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0007010-39.2017.4.03.8000, instaurado pela Portaria PRES nº 587, de 17 de março de 2017 (Doc 2589273),

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 3008, Diretor da Subsecretaria de Licitações Contratos e Materiais, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado, servidor Fernando Salinas, Técnico Judiciário, RF 1954, no processo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 43, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o item 9.4 do Acórdão nº 553/2017-TCU-Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2017, e autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei, bem como o Demonstrativo da Consolidação da Republicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, em atendimento ao determinado no item 9.4 do Acórdão 553/2017 – TCU-PLENÁRIO, na forma dos anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.966.102.758,33	10.230.553,60	1.976.333.311,93
Pessoal Ativo	1.675.609.525,86	9.821.949,89	1.685.431.475,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	290.493.232,47	408.603,71	290.901.836,18
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	300.902.207,82	470.979,15	301.373.186,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	468.263,37	0,00	468.263,37
Decorrentes de Decisão Judicial	521.991,41	0,00	521.991,41
Despesas de Exercícios Anteriores	48.911.698,24	470.979,15	49.382.677,39
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	251.000.254,80	0,00	251.000.254,80
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.665.200.550,51	9.759.574,45	1.674.960.124,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	730.531.081.386,06		
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e/ IV)*100	0,227944%	0,001336%	0,229280%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,355468%		2.596.804.224,38
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,337695%		2.466.964.013,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,319921%		2.337.123.801,94

Fonte: Tesouro Gerencial

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) O valor de R\$ 495.990,76 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício financeiro de 2017, do Ministério da Fazenda/STN, 7ª edição, página 496. O valor de R\$ 282.514,20, referente às despesas de exercícios anteriores (fontes 156 e 169), está computado no valor, no item II, linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados".

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
AMADOR SANT'ANA FILHO
Diretor da Subsecretaria de Controle Interno
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

ANEXO II
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONSOLIDAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ITEM 9.4 DO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO

				R\$1,00						
				PERÍODO						
				2ºQ/2015	3ºQ/2015	1ºQ/2016	2ºQ/2016	3ºQ/2016	1ºQ/2017	2ºQ/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				1.674.722.039,33	1.708.565.778,18	1.727.302.756,05	1.743.187.186,42	1.861.339.378,47	1.918.761.156,51	1.976.333.311,93
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)				224.197.741,45	202.921.830,60	212.964.336,49	220.394.270,03	279.921.730,32	289.032.681,42	301.373.186,97
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)				1.450.524.297,88	1.505.643.947,58	1.514.338.419,56	1.522.792.916,39	1.581.417.648,15	1.629.728.475,09	1.674.960.124,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				656.857.642.623,16	674.522.742.049,70	700.438.647.763,34	695.041.041.696,34	722.474.299.181,58	718.531.431.019,48	730.531.081.386,06
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) *100				0,220828%	0,223216%	0,216199%	0,219094%	0,218889%	0,226814%	0,229280%
LIMITE MÁXIMO <=>	LRF, art. 20, incisos I, II e III			0,260964%	0,260964%	0,260964%	0,260964%	0,260964%	0,260964%	0,260964%
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente:	Proc. Adm SIGED nº 2001160727	0,260710%	0,260710%	0,260710%	0,260710%	0,260710%	0,260710%	0,260710%
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente:	Resolução CJF nº 184/2012	0,356130%	0,356130%	0,356130%	0,356130%	0,356130%	0,356130%	0,356130%

Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente	Resolução CJF nº 250/2013	0,355468%	0,355468%	0,355468%	0,355468%	0,355468%	0,355468%	0,355468%
Justiça do Trabalho / Ato Conjuntado TST.CSJT/2015			-	-	-	-	-	-	-

1) Em conformidade ao contido no item 37 do Acórdão nº 3244/2011 - TCU - Plenário, a Justiça Federal da 3ª Região iniciou a publicação individualizada do Relatório de Gestão Fiscal a partir do 3º quadrimestre de 2011.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
AMADOR SANT'ANA FILHO
Diretor da Subsecretaria de Controle Interno
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

DESPACHO

Processo SEI nº 0028255-43.2016.4.03.8000
Interessado(a): Nelson de Freitas Porfírio Junior

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 3025102.

I - Defiro o pedido nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 35/79 combinado com o art. 52, da Lei nº 5.010/66 e da Resolução CJF nº 04/2008.

II - Dê-se ciência ao Excelentíssimo Magistrado de que, para o custeio de despesas de transporte de mobiliário e bagagem, será necessária a apresentação de, no mínimo, 03 (três) orçamentos elaborados por empresas idôneas.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031060-03.2015.4.03.8000
Interessado(a): Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 13 de setembro a 17 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002173-72.2016.4.03.8000
Interessado(a): Veridiana Gracia Campos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 19 a 28 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034140-04.2017.4.03.8000
Interessado(a): João Eduardo Consolim

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 19 a 29 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009945-86.2016.4.03.8000
Interessado(a): Flávia de Toledo Cera

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 18 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 928, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 209/2015-CNJ e o contido na Portaria nº 56/2016-COOR/CÍVEL,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato PRES nº 220/2016, para constar na convocação da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, titular da 4ª Vara Cível - SP, "sem prejuízo de suas atribuições", no dia 30 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Trata da aplicação da Tabela de Substituição Automática, prevista no art. 2º, §2º, do Regimento Interno das Turmas Recursais e TRU desta Região, em caso de ausência justificada.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 2º e no art. 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 23 de agosto de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15, de 24 de agosto de 2016, desta Coordenadoria, que regulamentou o § 2º, do art. 2º, art. 5º e o art. 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 25 de agosto de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento da MM Juíza Federal que se encontra designada, sem prejuízo, para a 16ª cadeira da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, Dra. Valéria Cabas Franco, à sessão de julgamento agendada para o próximo dia 25/09/2017, em face de audiência prevista para a mesma data e horário no Juizado Especial Federal de Santo André,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à sessão de julgamento da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, que ocorrerá no dia 25/09/2017, a substituição automática, prevista no § 2º, do art. 2º e no art. 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, e regulamentada no art. 2º, da Portaria nº 15/2016, desta Coordenadoria, em face da ausência justificada da MM. Juíza Federal designada para a 16ª cadeira, conforme quadro abaixo:

Turma	
Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (preferencialmente por videoconferência ou sessão virtual)
Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo (preferencialmente por videoconferência ou sessão virtual)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 22/09/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 36/2017 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2015 celebrado entre este Tribunal e Cooperleste – Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, CNPJ nº 07.006.179/0001-33, DOOU, entre os dias 14, 18 e 19 de setembro de 2017, àquela Cooperativa, 19,92 metros lineares de papel fragmentado, equivalente a 897,2 quilogramas de papel, resultantes da eliminação de Precatórios findos, conforme Edital de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos nº 59/2017, devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam: pelo doador, GILBERTO DE ALMEIDA NUNES (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD), e pelo donatário, JOSAFÁ ROQUE DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3098915/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 3098915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3098557, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3096946/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021412-33.2014.4.03.8000

Documento nº 3096946

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3096939, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no dia 20/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3096968/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028533-10.2017.4.03.8000

Documento nº 3096968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3096964, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, nos dias 21/09/2017 e 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3096927/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023718-72.2014.4.03.8000

Documento nº 3096927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3096923, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 20/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3096906/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3096906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3096903, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no período de 18/09/2017 a 20/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095639/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004387-36.2016.4.03.8000

Documento nº 3095639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3095638, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR, no período de 19/09/2017 a 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3098900/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023147-04.2014.4.03.8000

Documento nº 3098900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3098899, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAQUIM COSTA NETO, no período de 21/09/2017 a 27/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095703/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 3095703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3095701, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 20/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3096337/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014356-12.2015.4.03.8000

Documento nº 3096337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3096332, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FLAVIA CARNEIRO NETTO MURARI, no dia 20/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3096886/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003284-28.2015.4.03.8000

Documento nº 3096886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3096882, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no dia 20/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3098891/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0034354-92.2017.4.03.8000

Documento nº 3098891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3098890, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELE BASTOS NANETTI, no período de 20/09/2017 a 04/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099588/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0034436-26.2017.4.03.8000

Documento nº 3099588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3099585, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA FLORIANO TACKSIAN, nos dias 20/09/2017 e 21/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099011/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023096-22.2016.4.03.8000

Documento nº 3099011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3099006, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BEATRIZ HELENA RODELA SILVA, no período de 19/09/2017 a 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3098956/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3098955, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, no período de 14/09/2017 a 21/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099924/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024807-33.2014.4.03.8000
Documento nº 3099924

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3099915, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 21/09/2017 a 04/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3098987/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0032838-37.2017.4.03.8000
Documento nº 3098987

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3098984, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA RIBEIRO, no período de 22/09/2017 a 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099001/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021779-23.2015.4.03.8000
Documento nº 3099001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3099000, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE EDGARD CATAO NETO, no período de 21/09/2017 a 25/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099608/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000
Documento nº 3099608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3099602, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, no dia 21/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0002628-68.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 27 de maio de 2017, pelo prazo de 2 (dois) anos, A REMOÇÃO do servidor **VITOR RICARDO DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, pela Portaria nº 2.269, de 20/05/2015, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25/05/2015, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2764641/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005773-64.2017.4.03.8001
Interessada: Elaine Cristina Tertuliano Gava
Assunto: Remoção

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido de remoção.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3098810/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021651-03.2015.4.03.8000
Documento nº 3098810

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora inativa DEUSELIE RODRIGUES, R.F. nº 909

Tendo em vista a informação 3098807 da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - altero o despacho 1333257, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO se dê da seguinte forma:

- 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias, referentes ao período de 23/02/1989 a 31/05/1990, já descontada 01 (uma) falta justificada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações;

II - Reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo do pedido de averbação da Certidão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ou seja, 09/09/2015, da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio a partir de junho/1990 (exercício neste Tribunal)
- 02 (dois) anuênios a partir de fevereiro/1991
- 03 (três) anuênios a partir de fevereiro/1992
- 04 (quatro) anuênios a partir de fevereiro/1993
- 05 (cinco) anuênios a partir de fevereiro/1994
- 06 (seis) anuênios a partir de fevereiro/1995
- 07 (sete) anuênios a partir de fevereiro/1996
- 08 (oito) anuênios a partir de fevereiro/1997
- 09 (nove) anuênios a partir de fevereiro/1998
- 10 (dez) anuênios a partir de fevereiro/1999.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/09/2017, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 770, DE 20 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos do item VI da Portaria nº 8 (2837928), de 09 de junho de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.06.2017, para constar:

No item I e II

ONDE SE LÊ: "...a partir de 12.06.2017."

LEIA-SE: "...nos períodos de 12/06 a 16/07/17, de 22/07 a 23/07/2017 e de 29/07 a 06/08/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 752, DE 14 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 891 (2207450) de 03 de outubro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.10.2016, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "..., e designá-la para a referida função nos períodos de 11/01/2017 a 10/05/2017, 11/09/2017 a 10/01/2018, e a partir de 11/05/2018;"

LEIA-SE: "..., e designá-la para a referida função nos períodos de 11/01/2017 a 10/05/2017, e a partir de 11/09/2017;"

No item II

ONDE SE LÊ: "..., nos períodos de 11/10/2016 a 10/01/2017, 11/05/2017 a 10/09/2017, e 11/01/2018 a 10/05/2018."

LEIA-SE: "..., nos períodos de 11/10/2016 a 10/01/2017 e 11/05/2017 a 10/09/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 768, DE 20 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO, RF 5150, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de Botucatu (FC-5), a partir de 01/10/2017;

II - DISPENSAR o servidor BRUNO VERAS DE MELLO, RF 8207, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 21/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 766, DE 20 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Apoio à Conciliação de Franca, no período de 04.09.2017 a 05.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0008884-90.2016.4.03.8001
Documento nº 2818958

6065 - ELIANE DE CASSIA LOPES

02/04/2017 a 04/05/2017

05/05/2017 a 03/06/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2017, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3102888/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017

Processo nº 0052333-64.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de DOMOS do tipo claraboia.

Obtenção do edital: a partir de 26/09/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 10/10/2017, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 10/10/2017, às 11h00.

São Paulo 25 de setembro de 2017

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 25/09/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **Diana Brunstein**, Juíza Federal da 13ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO**, RF 5755, para substituição do servidor **OSVALDO MENDONÇA**, RF 1915, no exercício do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança (FC-5), no período de 25 a 29 de setembro de 2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 21/09/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Escala de Férias 2018

A DOUTORA **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 68/2017 (3080605), para que:

Onde se lê:

5630 MYRNA MARTINS RODE
1a.Parcela: 16/11/2017 a 26/11/2017
2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018
3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Leia-se:

5630 MYRNA MARTINS RODE
1a.Parcela: 16/11/2017 a **25/11/2017**
2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018
3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 22/09/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 54, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, MMF. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 3º Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 45, de 02 de agosto de 2017, deste Juizado Especial Federal;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - RF 5565, Analista Judiciário, efetuar compensação no dia 25/09/2017, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 16/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, em exercício**, em 22/09/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMF. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

*RETIFICAR parcialmente a portaria 21/2017, para constar :

que a 1a.Parcela de férias, calendário 2016/2017, da servidora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, RF 8306

onde se lê: "...no período de 01/02/2018 a 07/03/2018..."

leia-se: "...no período de **01/02/2018 a 10/02/2018**...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JEF SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO Resolução 221/2012 do C.J.F.,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatambulo, RF 4887, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5, no período de 10/09/2017 a 07/01/2018 (Sei 0013237-76.2016.4.03.8001),

RESOLVE retificar a Portaria 24/2017 (doc 3072688) da seguinte forma:

Suspender as férias da servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatambulo, RF 4887, no dia 10/09/2017, designando-as para o dia 08/01/2018.

CONSIDERANDO necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora Maristela Sandanelli da Silva, RF 5275, anteriormente marcadas para 20/11 a 07/12/2017 para 16/10 até 02/11/17(18 dias).

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatambulo, RF 4887, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5, no período de 10/09/2017 a 07/01/2018 (Sei 0013237-76.2016.4.03.8001),

RESOLVE designar, para a substituição de sua função, no período de 16/11 a 30/11/2017 a servidora Maristela Sandanelli da Silva, RF 5275.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 22/09/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 26/08/2017 pelo servidor João Carlos Catelan – RF 7082, Portaria nº 24/2017 (SEI 0053891-71.2017.403.8001), que alterou a escala do plantão judicial dos servidores da 21.ª Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria nº 44 (SEI 0070746-62.2016.4.03.8001);

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pelo referido servidor se dê no dia 19/09/2017.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 22/09/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ZILA DA COSTA - RF 3716, no dia 21/09/2017, ficando o saldo remanescente de 09 (nove) dias para gozo no período de 20 a 28/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 22/09/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Processo SEI nº 0007578-52.2017.4.03.8001

Documento nº 3102891

Senhores Advogado(a)s e Estagiário(a)s

Por ordem da MMª Juíza Federal desta 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, ficam os advogados e estagiários intimados a procederem à devolução dos processos abaixo relacionados, imprerivelmente, até 28/09/2017, sob pena de busca e apreensão, considerando a realização da Correição Geral Ordinária neste Fórum de Execuções Fiscais, a iniciar-se em 16/10/2017, uma vez que todos os processos deverão estar em Secretaria até 10 (dez) dias úteis antes do prazo previsto para o início dos trabalhos (Portaria CORE 53, de 04/02/2016, art. 7.1.

FORUM ESPECIALIZADO DAS EXECUCOES FISCAIS

Relacao de Processos em Carga

Periodo.: 01/01/2017 ate 25/09/2017 Secretaria.: 4.a

Emitido em: 25/09/2017

Processo	Classe	Carga	Folha
0571450-20.1991.403.6182	95005-ACOES DIVERSAS	14/07/2017	7614
OAB-SP215878E - MARCELLA JORDANA ALEIXO DA ROSA (OAB/SP011120 FERNANDO RUDGE LEITE FILHO, OAB/SP114565 ANTONIO CARLOS NOBRE LACERDA)			
0006687-07.2000.403.6100	13-ACAO DE DEPOSIT	14/08/2017	7661
OAB-SP384107 - CAMILA NEIDE DE JESUS SANTOS, OAB/SP141720 DENYS RICARDO RODRIGUES, OAB/SP104886 EMILIO CARLOS CANO			
0049192-14.2007.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	30/08/2017	7688
OAB-SP183707 - LUCIANA REBELLO SP196797 JOÃO FELIPE DE PAULA CONSENTINO;			
0004328-51.2008.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	30/08/2017	7688
OAB-SP183707 - LUCIANA REBELLO SP196797 JOÃO FELIPE DE PAULA CONSENTINO;			
0002258-80.2016.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	30/08/2017	7689
OAB-SP183707 - LUCIANA REBELLO e SP108353 JUNIA MARA RAYMUNDO			
0013871-97.2016.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	04/09/2017	7700
OAB-SP216474E - SUZAN KAWANNY NASCIMENTO SOARES (SP165381 - OSVALDO PIRES GARCIA SIMONELLI E SP154311 - LUCIANO DOMINGUES LEÃO REGO)			
0047277-27.2007.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	04/09/2017	7697
OAB-SP396732 - HELIO LOPES LEAL E SP022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES			
0012231-35.2011.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	04/09/2017	7697
OAB-SP396732 - HELIO LOPES LEAL E SP022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES			
0008210-21.2008.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	11/09/2017	7706
OAB-SP109160 - ANA REGINA QUEIROZ E SP022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES			
0011547-81.2009.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	11/09/2017	7706
OAB-SP109160 - ANA REGINA QUEIROZ E SP022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES			
0534778-66.1998.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	11/09/2017	7708
OAB-SP218249E - MARCELO VENANCIO DE SOUSA (OAB-SP296138 DANIELE JACKELINE FALCÃO SHIMADA)			
0012966-34.2012.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	11/09/2017	7707
OAB-SP229041 - DANIEL KOIFFMAN			
0012368-51.2010.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	13/09/2017	7710
OAB-SP375070 - GEOVANA FAGUNDES GARCIA			
0024388-60.1999.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	14/09/2017	7714
OAB-SP214990E - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E (SP015411 - LIVIO DE VIVO)			
0000652-22.2013.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	18/09/2017	7718
OAB-SP187145 - LUCAS CLEMENTE GUIMARÃES DE DIAZ			
0515893-72.1996.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	20/09/2017	7722
OAB-SP166949 - WANIA CELIA DE SOUZA LIMA			

Documento assinado eletronicamente por Carla Gleize Pacheco Froio, Diretor de Secretaria, em 25/09/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 58, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 20 de setembro de 2017, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Luizânia/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 6382939 - UVIP, e distribuída nesta Subseção sob nº 5000588-16.2017.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 22/09/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 93, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço nos dias 21 e 22/09/2017 para participar da "Reunião Técnica de Trabalho dos Fiscais de Contrato", que será realizado nos dias 21 e 22/09/2017, das 11h às 19h, no prédio do Juizado Especial Federal, na capital;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Aparecido Alves da Luz - RF 1858, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais - SUCD (FC 05), lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal, em 19/09/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 90, DE 15 DE setembro DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria nº 87, de 13 de setembro de 2017, ref. à escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, no período abaixo relacionado:

de 25/09 a 01/10/2017	1ª	- Célia Cristina da Silva Vidal - Pedro Luís Silveira de Castro Silva
-----------------------	----	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 15/09/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc.

Tendo em vista a fruição do período de férias da servidora Gisele Aparecida Bertanha, RF, 2181, Supervisora da seção de Processamentos Diversos, no período compreendendo entre 18/9 e 5/10/2017,

RESOLVE

Designar a servidora Élda dos Santos Bastos Rolim, RF 7124 para substituí-la em suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta, em 22/09/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora REGINA CAMARGO DUARTE PINTO DE LEMOS, Analista Judiciária, RF 2522, esteve de férias no período de 11/09/2017 a 24/09/2017, RESOLVE DESIGNAR para substituí-la nas suas funções de Supervisor Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES, Técnica Judiciária, RF 5456.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

INTIMAÇÃO Nº 3102307/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 22/09/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- VANDA HELENA DOS REIS ROCHA, OAB SP 114.925, Processo nº **0008998-28.2015.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário**, em 25/09/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
29/09 a 06/10/2017	1ª Vara de Franca	LEANDRO ANDRÉ TAMURA

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 29 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, tendo em vista a Correção Geral Ordinária marcada para o período de 02 a 06/10/2017;

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 19/09/2017, as férias marcadas para os dias 11/09/2017 a 28/09/2017, referentes ao servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481, ficando o saldo de 10 (dez) dias para fruição de 08 a 17/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 20/09/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26, de 22/08/2016, alterada pela Portaria nº 1/2017, de 12/01/2017, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2017, do servidor **OLAVO LUIZ NUNES**, Técnico Judiciário, RF. 1532, de 16/10 a 25/10/2017 para de 06/11 a 15/11/2017.

DESIGNAR, por conseguinte, o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-lo na função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, no(s) referido(s) período(s).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), fez a compensação do dia 18/09/2015, com horas extras trabalhadas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES**, RF 4135, Analista Judiciária, para substituí-lo no mencionado dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 20/09/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 029 / 2017

DRA. AUDREY GASPARIINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juiz
01 a 31 / 10 / 2017	Dr. José Denilson Branco

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 22 de setembro de 2017.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 028 / 2017

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO comum acordo entre os Exmos. Magistrados, Dra. Valéria Cabas Franco e o Dr. José Denílson Branco;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 012, de 19 de maio de 2017, para fazer constar as alterações na Escala de Plantão como segue abaixo:

Períodos	Local	Vara	Juiz
10/11 a 17/11/17	Fórum de Santo André	3ª	Dr. José Denílson Branco
07/12 a 15/12/17	Fórum de Santo André	3ª	Dr. José Denílson Branco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 22 de setembro de 2017.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), no período de 11/09/2017 a 10/10/2017 (30 dias), bem como a compensação de plantão judiciário no dia 11/10/2017 (01 dia);

RESOLVE

Indicar os seguintes servidores para exercer as atribuições da função de Supervisor da Seção de Processamento (FC-05) nos períodos abaixo indicados:

1) Indicar o servidor LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA - RF 7640, para exercer as atribuições da função de Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), no período de 11/09/2017 a 25/09/2017 (15 dias);

2) Indicar a servidora VERÔNICA MARTINS MALTA - RF 7630, para exercer as atribuições da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), no período de 26/09/2017 a 11/10/2017 (16 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 22/09/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 22 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor Giovanni Correa Santana - RF 6337, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05), no período de 14/08/2017 a 25/08/2017 (12 dias),

RESOLVE

Indicar a servidora ROSANA DA SILVA – RF 5795, para substituí-lo no período de 14/08/2017 a 25/08/2017 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 22/09/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 22 de setembro de 2017.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) estará em gozo de férias no período de 11/09/2017 a 18/09/2017 (08 dias) e de 25/09/2017 a 06/10/2017 (12 dias)

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 815, para substituí-la no período de 11/09/2017 a 18/09/2017 e de 25/09/2017 a 30/09/2017, e

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, para substituí-la no período de 01/10/2017 a 06/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmينو da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 25/09/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

AUTORIZAR o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, Diretor de Secretaria, RF 2933, a compensação dos dias **19/10/2017, 10/11/2017, 13/11/2017, 14/11/2017** em virtude de plantões judiciais realizados nos dias 14/05/2017, 17/06/2017, 18/06/2017 e 22/07/2017, conforme designações realizadas através das Portarias nºs 9/2017 e 14/2017 deste Juízo, publicadas no Diário Eletrônico dos dias 05/07/2017 e 28/08/2017 respectivamente, e DESIGNAR a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321 para substituí-lo no dia **19/10/2017** e a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituí-lo nos dias **10/11/2017, 13/11/2017, 14/11/2017**;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3), gozará férias no período de **02/10/2017 a 11/10/2017** resolve DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituí-lo no período de **02/10/2017 a 06/10/2017** e a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, para substituí-lo no período de **07/10/2017 a 11/10/2017**;

RESOLVE, ainda,

DESIGNAR a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088 (FC-05), durante o período de suas férias de **18/10/2017 a 27/10/2017**;

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA PASLAR**, RF 2571, para substituir o servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448 (FC-05), no dia **20/09/2017** em face da sua Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI**, RF 4272, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05), de 02/12/2017 a 19/12/2017 para **08/01/2018 a 25/01/2018** e DESIGNAR o servidor **MIGUEL GOMES AMORIM FILHO**, RF 3570, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 51, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a escala de plantão regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de julho a dezembro de 2017.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no art. 1º, da Portaria nº 31, de 26 de junho de 2017 (2870455), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
11.10.2017 a 16.10.2017	Letícia Dea Banks Ferreira Lopes	1ª Vara Federal - Barueri

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
11.10.2017 a 16.10.2017	Marilaine Almeida Santos	2ª Vara Federal - Barueri

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 22/09/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 3101647/2017 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação do(a) MM(a), Juiz(za) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco SP, Doutor(a) ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, estão o(a)(s) Senhor(a)(es) ADVOGADO(a)(s) e PARTE(s) AUTORA(s) **CONVIDADO(s)** para participar(em) de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, a ser realizada na **Central de Conciliação** da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - **CECON-OSASCO**, situada na **Rua Avelino Lopes, 281/291, 1º andar, Centro - OSASCO/SP**, aos **03/10/2017, no horário constante na tabela abaixo**, oportunidade em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** formulará proposta de acordo, a qual **será apresentada somente na hora da respectiva audiência agendada**, no(s) seguinte(s) processo(s) em trâmite no Juizado Especial Federal de Osasco SP. (L. 9026/2017)

HORA	1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	CPF/CNPJ POLO ATIVO	VARA-GABINETE
14:40	0006768-21.2017.4.03.6306	JOSE PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	03994440840	2ª V.G.
14:40	0007250-66.2017.4.03.6306	CLAUDETE PEREIRA DA COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	05704633510	2ª V.G.
15:00	0004514-75.2017.4.03.6306	LEVI RAMOS MEDEIROS	SEM ADVOGADO-SP999999	34068394873	2ª V.G.
15:00	0006767-36.2017.4.03.6306	MAGNA SOUZA OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	29408706838	1ª V.G.
15:20	0006882-57.2017.4.03.6306	MARCOS EVERTON CARLOS DE SOUSA	SEM ADVOGADO-SP999999	36332315873	1ª V.G.
15:20	0007178-79.2017.4.03.6306	MARIA ALICE PENA	SEM ADVOGADO-SP999999	11363663852	1ª V.G.
15:40	0004888-91.2017.4.03.6306	GERALDA JULIA DE OLIVEIRA SILVA	ANDRÉ LUIS FRANCO RODRIGUES-SP331226	60571195415	1ª V.G.
15:40	0006636-61.2017.4.03.6306	DANILO LOPES DE OLIVEIRA	ANDRÉIA BERNARDINA CASSIANO DE ASSUMÇÃO-SP195164	17185147867	1ª V.G.
16:00	0004133-67.2017.4.03.6306	MARTINHA GOMES MIRANDA	MARIANA RIBEIRO DA SILVA-SP262538	18731328830	2ª V.G.
16:00	0005989-66.2017.4.03.6306	JOAQUIM VICENTE DE ARAUJO	LAUDICEIA MARREIROS DA SILVA-SP380017	33445591415	2ª V.G.
16:20	0005783-52.2017.4.03.6306	ELAINE COSTA DE SOUSA BASTOS	ULYSSES DA SILVA PAULO-SP324824	37099587846	2ª V.G.
16:20	0006563-89.2017.4.03.6306	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	ROSA MARIA MASANO-SP051411	03217745400	2ª V.G.

16:40	0006034-70.2017.4.03.6306	CELIA MARIA DOS SANTOS	VAGNER FERRAREZI PEREIRA-SP264067	28149626808	2ª V.G.
16:40	0006035-55.2017.4.03.6306	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	VAGNER FERRAREZI PEREIRA-SP264067	00240395603	2ª V.G.
16:40	0006653-97.2017.4.03.6306	LUCIENE HORTENCIO BISPO	VAGNER FERRAREZI PEREIRA-SP264067	35044583804	2ª V.G.

Contamos com Vossa(s) presença(s).

Sandra Mara Chierci, RF 7208
Supervisora CECON – Osasco / SP

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Chierci, Supervisora**, em 22/09/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidora para substituir a Diretora de Secretaria em licença-médica.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a ausência da Diretora de Secretaria em virtude de licença-médica deferida no documento SEI 0009924-10.2016.4.03.8001, e a necessidade de manter o regular andamento dos trabalhos da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TANILI GABRIELA LONGO (RF 4079), Técnico Judiciário, para substituir a servidora ADRIANA BUENO MARQUES (RF 4653), Analista Judiciário, nas funções de Diretora de Secretaria (CJ 3) no período de 11/09/2017 a 17/09/2017.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro/Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor lotado na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **GERSON SOARES DA ROCHA**, Analista Judiciário, RF 6589, anteriormente marcadas para os dias 06/11/2017 a 17/11/2017 (doze dias), para os dias 08/01/2018 a 19/01/2018 (12 dias), exercício de 2017.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 15 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora lotada na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA**, Analista Judiciário, RF 7423, anteriormente marcadas para os dias 30/11/2017 a 19/12/2017 (vinte dias), para os dias 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias) e 11/12/2017 a 20/12/2017 (10 dias), exercício de 2017.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 04 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 12/09/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Portaria Nº 16, DE 11 DE setembro DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a NECESSIDADE de adequação DOS SERVIÇOS da secretária da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, RF 5865, anteriormente marcadas para os dias 20 de novembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017 (30 dias), exercício 2017, para os dias 10 a 19 de dezembro de 2017 (10 dias), 20 a 29 de maio de 2018 (10 dias) e 02 a 11 de julho de 2018 (10 dias).

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 11 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 12/09/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2016 a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2017 dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **22/09/2017**, a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2017 da servidora Regiane Eiko Sato, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, marcada para 11/09/2017 a 29/09/2017;

DESIGNAR o período de **16/10/2017 a 23/10/2017** para gozo dos dias remanescentes de férias pela referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e da Portaria SEI n.º N.º 17, DE 22 DE agosto DE 2016, que dispôs acerca da **escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal referentes ao exercício de 2017**, disponibilizada e publicada no Diário Eletrônico no dia 24/8/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias do servidor **CARLOS ALEXANDRE MURBACK – RF 5368**, anteriormente designadas para o período de **02/10/2017 a 11/10/2017 (3ª parcela)**, para que sejam usufruídas no período de **03/10/2017 a 12/10/2017**.

Encaminhe-se para notações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria nº 23/17 (3087087) para constar:

No item 1, ONDE SE LÊ: "THAÍS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS, RF 8337, Técnica Judiciária",

LEIA-SE: "RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciária".

No item 2, ONDE SE LÊ: "RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciária",

LEIA-SE: "THAÍS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS, RF 8337, Técnica Judiciária".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a escala de férias dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Barueri, para o ano de 2018

A DOUTORA **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2018**, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª Vara Federal de Barueri, como segue:

1362 MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA

1a.Parcela: 13/03/2018 a 27/03/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 30/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5440 JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ

1a.Parcela: 02/05/2018 a 16/05/2018

2a.Parcela: 01/08/2018 a 15/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5586 SUELI SANTESSO KIDO

1a.Parcela: 02/04/2018 a 20/04/2018
2a.Parcela: 10/09/2018 a 20/09/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6163 GÍNEZ RAMOS JUNIOR
1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018
2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018
3a.Parcela: 19/11/2018 a 28/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6199 ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO
1a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018
3a.Parcela: 25/06/2019 a 04/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6406 KLAYTON LUIZ PAZIM
1a.Parcela: 15/02/2018 a 24/02/2018
2a.Parcela: 18/06/2018 a 27/06/2018
3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6679 MARIO ROBERTO AGATA
1a.Parcela: 02/07/2018 a 13/07/2018
2a.Parcela: 15/10/2018 a 01/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7262 MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO
1a.Parcela: 18/04/2018 a 07/05/2018
2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7301 RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
1a.Parcela: 15/09/2018 a 02/10/2018
2a.Parcela: 08/01/2019 a 19/01/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7846 JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA
1a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019
2a.Parcela: 26/08/2019 a 04/09/2019
3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8008 MARCO ANTONIO TURIBIO

1a.Parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

3a.Parcela: 07/03/2019 a 16/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8129 PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI

1a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

2a.Parcela: 02/05/2019 a 21/05/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BARUERI

INTIMAÇÃO Nº 3100507/2017 - BARU-DSUJ/BARU-NUAR/BARU-SAPC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Barueri, Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Barueri, situada na Av. Juruá n. 253 - 2º andar - Alphaville Industrial - Barueri/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	PROCESSO DEPENDENTE/VARA
0000086-76.2017.4.03.6944	CEF	LE MONDE EDUCACAO S/S LTDA - EPP E OUTRO S	EVERALDO ASHLAY S. DE OLIVEIRA- SP221.365	THAÍSE CAROLINE RABELO GRASSI SP297.890	18/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00291533220154036144 VARA 02
0000087-61.2017.4.03.6944	CEF	MARCELO FERREIRA DE LIMA	EVERALDO ASHLAY S. DE OLIVEIRA- SP221.365	PÉRSIA ALMEIDA VIEIRA SP248.600 SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SP377.506	18/10/2017 13:40:00 - CONCILIAÇÃO	00094155820154036144 VARA 02
0000088-46.2017.4.03.6944	CEF	MARIA APARECIDA MARCONDES GIRELLO	EVERALDO ASHLAY S. DE OLIVEIRA- SP221.365	SEM ADVOGADO- SP999999	18/10/2017 14:20:00 - CONCILIAÇÃO	00009436820154036144 VARA 01
0000089-31.2017.4.03.6944	CEF	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA BARUERI - ME E OUTRO	EVERALDO ASHLAY S. DE OLIVEIRA- SP221.365	SEM ADVOGADO- SP999999	18/10/2017 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	00516296420154036144 VARA 01
0000090-16.2017.4.03.6944	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	CEF	ANA MARIA SVIA TEK PASCHOAL- SP177696	EVERALDO ASHLAY S. DE OLIVEIRA- SP221.365	18/10/2017 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	00061675020164036144 VARA 01

0000091-98.2017.4.03.6944	ADAILSON FERREIRA DOS SANTOS	CEF	PAULA ELIAS DE ASSIS SANTOS FERNANDES COSTA-SP337953	EVERALDO ASHLAY S. DE OLIVEIRA-SP221.365	18/10/2017 16:20:00 - CONCILIAÇÃO	00104571120164036144 VARA 02
---------------------------	------------------------------	-----	--	--	-----------------------------------	---------------------------------

Documento assinado eletronicamente por Viviane Satico Ito, Supervisor(a) da Seção de Apoio à Conciliação, em 22/09/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE**:

I - Nomear, como fiscal do contrato nº. 04.011.10.2015-JF/MS, que tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância patrimonial privada e armada, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, tendo como local de execução dos serviços o Fórum Federal de Dourados/MS e o Fórum do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho** - RF 7395, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS;

II - Revogue-se a Portaria nº 0986535, que nomeou o fiscal anterior;

III - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para ocupar a respectiva função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 22/09/2017, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, a Portaria nº 22, de 06 de setembro de 2016 (2146832), para constar no item **II**: Nas ausências da fiscal do contrato, servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147, Assistente Técnico (FC03), responderá pela fiscalização do contrato a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932, Assistente Técnico (FC03).

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 22/09/2017, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.